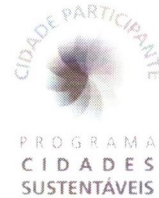




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5892, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.294.452,00 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
785		04.123.0004.2085.0000	Engargos Gerais do Município	543.934,00
3.3.90.08.00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01			TESOURO	
110			000 GERAL	
786		28.843.0004.0210.0000	Juros e Amortizacoes da Divida Interna	1.400.000,00
4.6.90.71.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
01			TESOURO	
110			000 GERAL	
01	06	04	TRANSPORTE ESCOLAR	
283		12.361.0006.2024.0000	Manutencao do Transporte Escolar	5.800,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
220			000 ENSINO FUNDAMENTAL	
284		12.361.0006.2024.0000	Manutencao do Transporte Escolar	2.618,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220			008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
01	07	03	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
435		10.301.0012.2067.0000	Manutencao da Atenção Básica	342.100,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301			001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



787 10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atenção Básica 1.000.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
TERCE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
Superávit Financeiro: 2.943.934,00
Anulação:

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR
280 12.361.0006.2024.0000 Manutencao do Transporte Escolar -5.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

281 12.361.0006.2024.0000 Manutencao do Transporte Escolar -2.618,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA
422 10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atenção Básica -342.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos